
Carta Reivindicativa do Sector

I. Enquadramento geral

Comandada pela *troika* (UE/BCE/FMI), a política governativa dos últimos anos, especialmente a partir de 2011, assumiu uma violência inaudita contra os trabalhadores e os cidadãos em geral, com a tomada de medidas conducentes ao cada vez maior empobrecimento do Povo Português e do País.

No que respeita aos trabalhadores da Administração Pública, não podemos deixar de focar um conjunto de medidas extremamente atentatórias da sua dignidade, como são, entre outras, a destruição do seu estatuto profissional, proibição de qualquer tipo de progressão na carreira e na categoria, a implementação de cortes salariais e de diversos suplementos remuneratórios, incluindo subsídios de férias e de Natal, a redução do valor do trabalho nocturno, a redução do valor do trabalho extraordinário e dos dias de descanso compensatório, não esquecendo o roubo **dos** feriados.

A este quadro junta-se o ataque a outros direitos, como os que respeitam ao vínculo público e ao emprego com direitos, nomeadamente com o aumento da precariedade, quer seja através do recurso a contratos a termo, quer seja através da utilização de trabalhadores inscritos nos centros de emprego, CEI e CEI+, a mobilidade, enganadoramente chamada de requalificação, sendo de facto uma antecâmara de despedimentos, bem como um conjunto de regras tendentes à flexibilização e facilitação dos próprios despedimentos na Administração Pública.

Em Portugal, tanto no sector privado como na Administração Pública, a luta pela redução e fixação dos horários de trabalho tem décadas, atravessando, inclusive, a ditadura fascista de Salazar e Caetano.

Luta que teve os seus frutos, pois foi a partir de 1998 que, através da Lei 259/98, após um longo processo de luta e de negociação a jornada de trabalho foi fixada em 35 horas semanais e 7 diárias para todos os trabalhadores da administração pública, dando assim corpo às aspirações e reivindicações dos trabalhadores.

Enfrentamos hoje nós, trabalhadores da Administração Local, um governo e uma política que à revelia de tudo e de todos pretende o regresso a um passado anterior à revolução democrática do 25 de Abril de 1974, que, entre outros atentados inqualificáveis aos direitos do trabalho e à dignidade dos trabalhadores, quer impor o regresso às 40 horas semanais de trabalho, assim como a desregulamentação do trabalho, através da tentativa de imposição do banco de horas e a adaptabilidade, atentando, desta forma, contra a liberdade e o direito à organização da vida familiar e social a que todos os trabalhadores têm direito.

II. Objectivos reivindicativos e de luta

Os trabalhadores da Administração Local e o seu sindicato, o STAL, assumem como objectivos de luta e acção reivindicativa:

1. A fixação, em todos os locais de trabalho, do horário de trabalho em 35 horas semanais e 7 diárias como direito inalienável, imprescindível e irrenunciável;
2. A actualização salarial em 2014 de um mínimo de 40 euros, em toda a Tabela Salarial, assim como a actualização do Salário Mínimo Nacional (Remuneração Mínima Mensal Garantida na Administração Pública), dando desta forma um impulso imprescindível no combate à pobreza e ao agravamento das condições de vida;
3. O regresso do vínculo público de nomeação no desempenho de funções públicas, a valorização do trabalho, dos trabalhadores e do emprego e o alargamento dos mapas de pessoal, pondo fim à precariedade e a formas “escondidas” de trabalho escravo, nomeadamente através da colocação de trabalhadores inscritos nos Centros de Emprego, ao abrigo de Contratos de Emprego e Inserção, CEI e CEI+;

Desta forma, os trabalhadores e o seu sindicato assumem estas propostas/reivindicações como prioritárias e mobilizadoras da vontade e convergência da luta dos trabalhadores que, no actual quadro, correspondem a questões mínimas que cruzam todos sectores da Administração Local, e exigem uma alteração efectiva nas chamadas políticas de austeridade cujo único objectivo é o ataque aos trabalhadores e aos seus direitos laborais em favor das grandes fortunas que à nossa custa veêm a sua riqueza aumentar.

Estas propostas/reivindicações não omitem a luta e a exigência do respeito pela contratação colectiva, pelas carreiras profissionais, a valorização das horas extraordinárias, o combate pela criação de emprego e o direito à reforma digna respeitando justamente uma carreira contributiva exercida ao longo de uma vida de trabalho.

Ao mesmo tempo temos de continuar e alargar a luta contra a privatização dos sectores da água, do saneamento e dos resíduos sólidos, em defesa do Poder Local Democrático e da sua autonomia consagrada na Constituição da República, enquanto pilar indispensável do regime democrático, e garante dos serviços públicos que presta às populações!

Lisboa, 16 de Abril de 2014

A Direcção Nacional